



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**EDITAL Nº 01/2019/COREME**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A  
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS  
AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, PARA O  
ANO LETIVO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-Pr, em conformidade com a Comissão de Residência Médica – COREME, no uso das atribuições regimentais,

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições e normas gerais para a Seleção Pública visando ao suprimento de vagas para médicos residentes do primeiro ano do Programa de Residência Médica (PRM), oferecido pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, juntamente com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, para o ano de 2020, programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

A inscrição para a Seleção Pública a este curso é destinada aos portadores de diploma de médico ou a alunos cursando o último ano do curso de graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**1. DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

1.1 Os cursos de Residência Médica têm característica de pós-graduação, sob a forma de treinamento em serviço, em regime de 60 (sessenta) horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

1.2 O programa terá início no dia 01 de março de 2020.

**2. DAS VAGAS –**

**2.1 Área com Acesso Direto:**

<b>Especialidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Situação junto à CNRM</b>
Medicina de Família e Comunidade	2	2	Credenciamento Provisório



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

2.2 Todas as vagas são contempladas com **bolsa/remuneração**, conforme valor estipulado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2.3 O Residente matriculado no Programa de Residência Médica da Prefeitura Municipal também receberá uma **Bolsa de Estudo Complementar**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a indenizar despesas pessoais, de moradia e alimentação durante o período de aperfeiçoamento profissional propiciado pela residência.

### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-Pr, será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

3.2 A seleção do candidato será realizada em duas fases:

**1ª Fase:** Prova Objetiva (caráter eliminatório)- Aplicado pela AMP;

**2ª Fase:** Análise curricular e entrevista (caráter classificatório) – Aplicado pela COREME/SMS;

3.3 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da Internet no endereço eletrônico da Associação Médica do Paraná - AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)) e da Prefeitura de Francisco Beltrão-Pr (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>) bem como manter atualizados o telefone e o endereço informados no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **10/09/2019 à 15/10/2019**.

4.2 As inscrições deverão ser feitas pela internet, somente pelo site da AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)), mediante preenchimento da ficha de Inscrição, e somente serão efetivadas após confirmação do pagamento do boleto bancário correspondente.

4.2 A taxa de inscrição do Exame AMP/UCAMP será de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e da **COREME Prefeitura de Francisco Beltrão Isenta**.

### 5. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva será aplicada **no dia 15 de novembro de 2019, com início às 14h00 e término às 18h15min**, simultaneamente, em três cidades, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

5.2 Locais de Prova:

- Curitiba: Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido.
- Londrina: Faculdade Positivo – R. Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá.
- Cascavel: Unioeste – R. Universitária, 2069, Jardim Universitário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

5.3 O gabarito provisório da Prova Objetiva será divulgado **até às 18h do dia 16 de novembro de 2019**, no site da AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)) e na página da COREME <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>.

#### 6. 2ª FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

6.1 Após o resultado da prova objetiva, os candidatos aprovados, serão convocados para a segunda fase, a convocação será postada na página da Prefeitura Municipal (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>).

6.2 Serão convocados para a entrevista e análise do currículo 20 (vinte) candidatos, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

6.3 A Entrevista e Análise de Curriculum Vitae acontecerá no dia **17 de dezembro de 2019, a partir das 14h00min**, na UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, localizado na Rodovia Vitório Traiano – Km 02 – Contorno Leste - Bairro Água Branca – Francisco Beltrão/PR.

6.4 A Análise de Curriculum Vitae terá caráter classificatório e será aplicada a todos os candidatos convocados e que entregaram o currículo devidamente documentado conforme subitem.

6.5 O currículo deverá estar devidamente elaborado e documentado (cópia dos comprovantes oficiais em papel timbrado da instituição que emitiu o documento e assinado pelo emitente dos eventos de que tenham participado), organizado na sequência dos critérios de análise constantes no **ANEXO I, encadernado**. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no Curriculum Vitae.

6.6 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos e/ou após a data e o horário estipulados para a sua entrega.

6.7 Receberá pontuação 0,0 (zero) na avaliação da Análise de Curriculum Vitae o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulados deste Edital. O candidato que receber pontuação 0,0 (zero) na Análise de Curriculum Vitae não será eliminado da Seleção Pública, mantendo esta pontuação que, associada à nota da Prova Objetiva e Análise do Curriculum Vitae, resultará na classificação final.

6.8 A Prova de Análise do Curriculum Vitae será realizada pela Banca Examinadora da seleção e obedecerá aos critérios apresentados no ANEXO I.

6.9 O formato do currículo a ser entregue para análise deverá obrigatoriamente seguir a sequência dos critérios apresentados no ANEXO I, devendo este anexo ser impresso e anexado ao Curriculum Vitae, com a pontuação autorreferida do candidato preenchida.

6.10 Para a Análise de *Curriculum Vitae*, somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação.

6.11 Cada item do Curriculum Vitae, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

6.12 Para a Análise do Curriculum não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

6.13 A documentação comprobatória apresentada para a Análise de Curriculum Vitae será analisada quanto à sua autenticidade durante a Seleção Pública e, mesmo após a matrícula, o candidato será excluído da seleção ou tornada sem efeito sua matrícula,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.14 O resultado da pontuação da Prova de Análise de Curriculum Vitae será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>> **no dia 18 de dezembro de 2019.**

6.15 A partir da divulgação da pontuação final provisória, o candidato terá **até as 17h do dia 19 de dezembro de 2019** para interpor recurso sobre a pontuação da Análise de Curriculum Vitae, redigindo sua solicitação no e-mail [coremefranciscobeltrao@gmail.com](mailto:coremefranciscobeltrao@gmail.com).

6.16 Os recursos da Análise de Curriculum Vitae serão apreciados pela COREME/SMS. O resultado dos recursos será dado a conhecer, coletivamente, mediante publicação no endereço eletrônico <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br>, **em 20 de dezembro de 2019.**

6.17 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

## 7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1 Para a avaliação dos candidatos na Prova de Análise do Curriculum Vitae serão constituídas bancas examinadoras, compostas por docentes da UNIOESTE e Preceptores do Programa de Residência.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo, como citado anteriormente, será composto por duas etapas: prova objetiva/escrita e prova prática (entrevista e avaliação do currículo).

8.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota do currículo e entrevista, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM Nº 3/2011.

8.3 De acordo com o artigo 9º da Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 do CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, sendo de 10% (dez por cento) da nota da prova.

8.4 O conteúdo programático, relacionado à prova objetiva, do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

8.5 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota zero na prova Objetiva/escrita.

## 9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1 O resultado do processo seletivo da primeira fase será divulgado no dia **04 de dezembro de 2019**, através do site da AMP [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

9.2 O Resultado Final será divulgado no dia **20 de dezembro de 2019**, através do site da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>.

## 10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas será realizada no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, das 8h30min às 12 horas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

e das 13h30min às 17 horas, na Secretaria da Comissão de Residência Médica/COREME, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Secretaria Municipal de Saúde Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Bairro: Centro, Francisco Beltrão/PR.

#### 11 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da carteira de identidade;
- b) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do CPF;
- c) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- d) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do título de eleitor;
- e) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM/PR) ou comprovante de inscrição no CRM/PR;
- f) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de agência e conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- i) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- j) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da graduação;
- k) 2 (duas) fotos 3x4, colorida com fundo branco, iguais e recentes;
- l) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- m) Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008);
- n) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- o) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

p) Candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar 2 (duas) cópias autenticadas de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

11.3 O não comparecimento no prazo estipulado no subitem 10.1 implicará a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

11.4 Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar obrigatoriamente, **até o dia 08 de maio de 2020**, na Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/SMS, 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.

11.5 O Edital da **2ª convocação** dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**.

11.6 Os candidatos integrantes convocados deverão realizar a matrícula **no dia 01 de março de 2020** das 8h00min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula. Na Secretaria da Comissão de Residência Médica/COREME, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Secretaria Municipal de Saúde Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Bairro: Centro, Francisco Beltrão/PR.

11.7 Na hipótese de restarem vagas, a COREME/SMS –fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via Edital, para preenchimento dessas vagas, **a partir do dia 09 de março de 2020**.

11.8 O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o **prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir de sua convocação via Edital, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para matrícula constantes.

11.9 Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até 30 (trinta) dias após início do curso de Residência ou outras normas da CNRM, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.10 Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o Programa conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, através de requerimento dirigido à COREME/SMS trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar sua vaga.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 01 de março de 2019 e terão direito a:

- a) bolsa/remuneração;
- b) bolsa de estudo complementar;
- c) repouso anual/férias de 30 (trinta) dias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

12.2 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia 01 de março de 2020**, às 8h, na COREME/SMS, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do candidato subsequente.

12.3 O médico residente receberá, mensalmente, bolsa/remuneração conforme valor estipulado pela CNRM + Bolsa se estudo complementar, não havendo vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal e o médico residente, que assinará requerimento de matrícula e requerimento de solicitação de pagamento como bolsista e se filiara ao INSS na qualidade de autônomo.

12.4 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das avaliações.

12.5 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida para a confirmação da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

12.6 De acordo com a Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2008, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no CRM do Estado do Paraná e de todos os documentos exigidos para a matrícula.

12.7 A divulgação dos resultados, via edital ou internet, será o único meio de comunicação entre a COREME e os candidatos.

12.8 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, das datas, dos horários e dos locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo, para tanto, consultar o seguinte endereço eletrônico: [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) e <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>.

12.9 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Regulamento e Regimento da COREME/SMS e CNRM.

12.10 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

12.11 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

12.12 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão-Pr, 12 de agosto de 2019.

CARLA ALVES DE SOUZA

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Dr<sup>a</sup> Carla Patrícia Alves de Souza

**Coordenadora da COREME/SMS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO

(A): \_\_\_\_\_

QUESITOS	AVALIAÇÃO		NOTA
Trabalho Publicado na integra em revista brasileira. <b>Pontuação máxima: 10 pontos.</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Trabalho publicado na integra em revista internacional. <b>Pontuação máxima: 10 pontos.</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tema Livre, Vídeo Livre – Colaborador/Autor. <b>Pontuação máxima 10 pontos.</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	10	
Tema Livre, Vídeo livre – Apresentador. <b>Pontuação máxima: 5 pontos.</b> (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Poster - Colaborador/Autor. <b>Pontuação máxima: 7,5 pontos.</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	7,5	
Pôster – Apresentador. <b>Pontuação máxima: 2,5 pontos</b> (Páginas do Curriculum.....)	SIM	2,5	
	NÃO	0	
Congressos: (Eventos) Internacionais (Realizados no exterior) - inclui Jornadas, Simpósios. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	2,5	
	MAIS DE 1	5,0	
Congressos (Eventos) Nacionais - inclui Jornadas, Simpósios. <b>Pontuação máxima: 10 pontos</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3-4	5,0	
	5 OU MAIS	10,0	
Congressos (Eventos) Regionais - inclui Jornadas, Simpósios. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3 OU MAIS	5,0	
Curso de curta duração. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-4	2,5	
	5 OU MAIS	5,0	
Projeto de Pesquisa.	NÃO	0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

<b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> <b>(Páginas do Curriculum.....)</b>	SIM	5,0	
Projeto de Extensão. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> <b>(Páginas do Curriculum.....)</b>	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Monitorias. <b>Pontuação máxima: 10 pontos</b> <b>(Páginas do Curriculum.....)</b>	NENHUMA	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Estágios voluntários com duração mínima 15 dias em Serviço com vínculo Universitário. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> <b>(Páginas do Curriculum.....)</b>	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Conhecimento <u>comprovado</u> de Língua Estrangeira. <b>Pontuação máxima: 5 pontos</b> <b>(Páginas do Curriculum.....)</b>	SIM	5,0	
	NÃO	0	

<b>PONTUAÇÃO TOTAL (100 PONTOS)</b>			
<b>NOTA FINAL (dividida por 10)</b>			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)</b>	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	Média das Notas
<b>NOTAS OBTIDAS</b>				

Assinatura dos Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**  
**Calendário do Edital**

Inscrições no site <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>	10/09/2019 a 15/10/2019
Pagamento	16/10 até as 23hs59
Valor da Taxa (AMP)	R\$ 450,00
Confirmação de Inscrição	22/10 a 30/10
Comprovante de Inscrição	01/11 a 07/11
Prova	15/11/2019
Gabarito no site	Até 16/11
Local de Prova	<b>Curitiba:</b> Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido. <b>Londrina:</b> Faculdade Positivo – R. Prefeito Faria de Lima, 400, Jardim Maringá. <b>Cascavel:</b> Unioeste, R. Universitária, 2069, Jardim Universitário
Horário	14h00 às 18h15min
Recursos	Até as 18h00 de 19/11 (2 dias úteis após a prova)
Resultado da 1ª Fase (Prova Objetiva)	Até 04/12/2019
Convocação para 2ª Fase no site <a href="http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/">http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/</a>	05/12
Entrevista e Análise do Currículo	17/12 às 14h00 – Local: Unioeste Campus de Francisco Beltrão-Pr, localizado na Rodovia Vitério Traiano, Contorno Leste, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão-Pr.
Resultado da Entrevista e Análise do Currículo publicado em edital no site <a href="http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/">http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/</a>	18/12
Resultado Final publicado no site <a href="http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/">http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/</a>	<b>20/12/2019</b>